

## **EDITAL DE CONVOCAÇÃO CONSELHEIRO TUTELAR Nº 001/2024**

**CONSIDERANDO** o art. 105 da Lei Ordinária 1832/2023, que prevê sobre a vacância na função de membro do Conselho Tutelar, no caso de renúncia do titular;

### **CONVOCA:**

Art. 1º - Nos termos do art. 106, inciso I, da Lei nº 1832/2023, convoca o 1º Suplente ao cargo de Conselheiro Tutelar, a Sra. **ADEMILSE ANACLETO**, para no prazo de 04 (quatro) dias úteis, a contar da publicação desta convocação, se apresentar perante, o Sr. **Rafael Jacintho**, Diretor de Assistência Social, Habitação e Emprego, ou, Sra. **Raquel Hoffmann**, Coordenadora do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, dentre 8h às 12h e 13h30min às 17h, nas dependências da Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Emprego, sediada a Rua 10 de junho, nº 301, Centro, CEP 88.360-000, manifestando seu interesse em exercer a função de Conselheiro Tutelar, para cumprimento do mandato.

Parágrafo único. O não comparecimento, no prazo determinado no caput deste artigo, implicará na convocação do próximo suplente.

Publique-se, cumpra-se e intime-se

Guabiruba, 25 de março de 2024.

Rafael Jacintho  
Conselheiro do CMDCA